

Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN



Biênio 2023-2024



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Pau dos Ferros é o instrumento que traduz o resultado do trabalho realizado de maneira coletiva de seus servidores, técnicos e gestores da Casa, realizado em reuniões, debates e oficinas cuja ideia central, desde sua concepção, é a construção de uma ferramenta para o trabalho cotidiano da administração do Poder Legislativo Municipal.

O fim do presente estudo é o plano de metas com o objetivo de organizar e ordenar o crescimento e a melhoria do Poder Legislativo Municipal para ajudar no desenvolvimento do Município. O plano foi elaborado tendo por base o histórico do que já foi realizado, para que sejam detalhadas as próximas ações para o biênio 2023-2024.

CICLO DE PLANEJAMENTO

O Ciclo completo do presente Planejamento estratégico tem sua fundamentação em pressupostos os quais são estabelecidos por Princípios, Valores e Diretrizes que darão norte a atuação da gestão do Legislativo Municipal de Pau dos Ferros, correspondente ao período da Legislatura biênio 2023-2024. Os valores e diretrizes irão direcionar toda a tomada de decisões, buscando sempre privilegiar as escolhas técnicas, a busca pela eficiência e o bem estar coletivo.

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

É de fundamental importância a obediência aos Princípios da Administração Pública na elaboração do Planejamento estratégico, assim como nas respectivas ações de consecução das ações e metas. Alguns destes princípios, porém, são de especial observância neste trabalho, merecendo expressa menção:

• **Princípio da Legalidade:** Expressa que toda a atuação da Administração Pública pauta-se em conformidade com a lei, nada podendo fazer sem a devida autorização legal.

• **Princípio da Impessoalidade:** A atuação da administração pública deve estar em pleno alinhamento com o interesse da sociedade, vedando-se as ações de caráter subjetivo, que podem beneficiar a si próprio ou terceiros;

• **Princípio da Publicidade:** Garante aos administrados o conhecimento das ações praticadas pelas autoridades públicas em um regime de transparência e controle;

• **Princípio da Eficiência:** O Planejamento Estratégico visa propiciar a atuação administrativa com resultados favoráveis ao atendimento da finalidade pública, bem como à consecução dos fins da Câmara Municipal;



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

• **Princípio da Economicidade:** Objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade;

• **Princípio da Razoabilidade:** Determina que as metas devem ser coerentes, lógicas e justas, mantendo adequação com os fins almejados, sem exageros e desproporções.

• **Princípio da Supremacia do Interesse Público:** O objetivo maior deste princípio é direcionar as atividades do Poder Legislativo Municipal à efetividade da coletividade, dentro do que compete à Câmara Municipal;

• **Princípio da Continuidade do Serviço Público:** O planejamento e o aprimoramento das atividades da Câmara Municipal não podem prejudicar o atendimento à população e, tampouco os serviços essenciais podem ser interrompidos.

ELEMENTOS DO PLANO ESTRATÉGICO

Foco na Missão Institucional do Poder Legislativo Municipal

A missão do Legislativo Local é dada pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, podendo ser, sucintamente, expressa na representação da população de Viana, na elaboração de leis de interesse local e na fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, sempre focada na promoção do desenvolvimento da comunidade local.

Visão de Futuro

A Câmara Municipal visa entregar o aprimoramento das atividades e de ações voltadas à representatividade local, consolidando a Câmara Municipal como centro dos debates de interesse da municipalidade com ampla participação dos cidadãos, transparência, modernidade, acessibilidade e eficiência;

Caráter multidisciplinar do planejamento

A Câmara Municipal visa agregar, unir e melhorar a projeção, a visão de futuro da Casa, a Governança realiza reuniões periódicas para que todas as decisões sejam debatidas ações de planejamento de caráter multidisciplinar, tendo a necessidade da contribuição e comprometimento de todos;



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

- **Cronograma expresso de metas:**

A ferramenta do cronograma expresso de metas para o cumprimento das diretrizes e suas respectivas ações é o cronograma detalhado de ações com previsão clara das datas de conclusão de cada etapa, com controle do cumprimento dos prazos;

- **Caráter Dinâmico:**

Os processos de estudos, discussão e fixação de metas deve ser dinâmico, com constantes adequações e revisões, conforme as necessidades, tendo em vista que o foco é a entrega de ações concretas que sejam adequadas à visão de futuro e que tragam soluções práticas e eficientes, respeitadas as normas e princípios da Administração pública;

- **Incentivo a iniciativas úteis à Gestão:**

Conforme o caráter dinâmico e a busca pela constante modernização, as soluções devem ser criativas úteis à Administração públicas, que são bem vindas em todas as etapas do processo de aprimoramento das ações de governabilidade;

- **Medidas de simplificação e de modernização administrativa:**

Como relato a baixo a burocracia é um problema sistêmico da Administração Públicas no Brasil, que não só prejudica, mas também impossibilita o alcance da população aos serviços e ações inerentes a cada órgão e entidade. É essencial romper esta dificuldade, vez que o objetivo é aproximar o cidadão desta Casa de Leis, como é umas das prioridades o aumento da participação popular nas discussões do município;

- **Avaliações periódicas das ações e monitoramento dos Riscos:**

Para ser efetivado este cumprimento o cronograma de ações e dos riscos, é imprescindível, pois necessita de constante monitoramento e periódica avaliação dos eventuais riscos que possam ameaçar a realização das metas e trabalho, a cargo do Controle Interno desta Casa de Leis;

- **Disponibilização transparente do planejamento e das respectivas ações:**

A participação popular e o controle do cumprimento do cronograma são elementos importantíssimos ao presente planejamento, a transparente e as respectivas ações que é uma ferramenta importante para realização deste planejamento;



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

• **Independência do Poder Legislativo Municipal:**

Todos os poderes são independentes conforme o preceito constitucional do nosso Estado de Democrático Direito. Neste sentido, a atuação da Câmara Municipal de Viana na sua representatividade dos munícipes, conforme o interesse local, por ser um poder independente não exige interferências de outros órgãos e Poderes, em ressalva os controles externos;

• **Responsabilidade Social:**

A Câmara Municipal de Viana vai proporcionar ações que impactam a sociedade local, de modo que sua atuação deve ser pautada pela busca do desenvolvimento social, de forma sustentável e isonômica. Logo, este planejamento estratégico é atento ao meio ambiente natural e urbano, ao bem estar da coletividade, à acessibilidade, à busca da igualdade perante a Lei.

DIRETRIZES

1. SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

Eixo norteador para ações com foco na sustentabilidade social e ambiental, através de metas de curto e médio prazo para valorização da comunidade local, conscientização ambiental, promoção de projetos e infraestrutura sustentáveis e uso responsável de recursos materiais e energéticos no biênio 2023-2024.

2. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

Eixo norteador para ações com foco na eficiência administrativa, através de metas de curto e médio prazo para desburocratização, modernização de processos e melhoria da infraestrutura geral no biênio 2023-2024.

3. EFICIÊNCIA LEGISLATIVA

Eixo norteador para ações com foco na eficiência e modernização dos processos legislativos e do fortalecimento da função precípua da Câmara Municipal, através de metas de curto e médio prazo para melhoria dos fluxos e processos e do acesso à população, modernização da infraestrutura geral e atualização das normas internas no biênio 2023-2024.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

4. TRANSPARÊNCIA

Eixo norteador para ações com foco na Transparência Pública, através de metas de curto e médio prazo para ampliar a transparência das atividades e do acesso às informações da Câmara Municipal no biênio 2023-2024.

5. VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Eixo norteador para ações com foco na valorização dos servidores da Câmara Municipal, através de metas de curto e médio prazo, no biênio 2023-2024.

6. QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Eixo norteador para ações com foco na instrução, capacitação e qualificação dos servidores da Câmara, através da promoção de convênios com institutos de ensino e incentivo à participação de servidores em cursos, seminários e congressos no biênio 2023-2024.

7. PROTEÇÃO DE DADOS

Eixo norteador para ações com foco na proteção de dados e no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados, através de metas de curto e médio prazo, no biênio 2023-2024.

8. PARTICIPAÇÃO POPULAR

Eixo norteador para ações com foco na garantia da participação popular, através de metas de curto e médio prazo, no biênio 2023-2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

HAILA KARLA FERNANDES DIOGENES
Secretária de administração